EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 823 / 2024
Indica estudo visando uma lei de prevenção e combate ao furto de fios e cabos na cidade de Leme

O Vereador que esta subscreve,

Considerando, os constantes furtos de fios e cabos na cidade de Leme

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, as providências necessárias no sentido de determinar ao Setor competente da Municipalidade para que realize estudo visando uma lei de prevenção e combate ao furto de fios e cabos na cidade de Leme, estabelecendo medidas para prevenir o crime, como a instalação de sistemas de vigilância em áreas críticas, campanhas educativas sobre os impactos do furto para a cidade e o incentivo ao uso de tecnologias alternativas, como cabos com identificação única e de difícil remoção. Além disso, também prevê o aumento das penalidades administrativas para quem for condenado por furto de fios e cabos.

Importante salientar, que, não trata apenas da questão dos furtos, que é uma questão de segurança pública, mas também do prejuízo causado aos munícipes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de outubro de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador